

ORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB Edição Extraordinária nº 006/2025

Período: de 22 à 27 de JANEIRO/ 2025

TIRAGEM: 30 CÓPIAS

LEIS

SEM PUBLICAÇÃO

DECRETOS

DESTERROPREVE

PORTARIA Nº 01/2025

DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A Fresidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Desterro - DESTERROPREVE, nos termos do art. 3° , parágrafo único, da Lei Municipal n° 383, de 11 de dezembro de 2021, por intermédio da sua Presidente de Previdência, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Processo n°

12/2024:

RESOLVE

ART. 1°- CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE

PERMANENTE com proventos proporcionais à servidora, a Sra. MARIA DAS DORES DA CONCEIÇÃO, matrícula sob n° 690, no cargo de Agente de Limpeza Pública, lotada na Secretaria de Obras, Saneamento e Urbanismo, com fundamento no Art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal de 1988 (redação da EC n° 103/2019) c/c

Art. 30, inciso I; Art. 34, caput, § 5° da Lei Municipal n° 383/2021.

ART. 2°- Registre-se. Publique-se.

Desterro -PB, 02 de janeiro de 2025.

PORTARIA - 04/2025

DE 08 DE JANEIRO DE 2025

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do

Município de Desterro - DESTERROPREVE, nos termos da Lei Municipal n° 207/2009, em seu Art. 12, \$9°, inciso III, por intermédio da sua Presidente de Previdência, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Processo n° 01/2025:

RESOLVE

ART. 1°- Conceder APOSENTADORIA POR IDADE com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a Sra. ANA LUCIA BARBOSA DE ARAÚJO, matrícula nº 134, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento no Art. 30,

Art. 34, caput c/c S\$1° ao 4°, da Lei Municipal n° 383/2021.

ART. 2°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação.

ART. 3°- Registre-se. Publique-se.

Desterro - PB, 08 de janeiro de 2025.

EDITAIS

SEM PUBLICAÇÃO

OFÍCIOS

Oficio N ° 0 8 / 2 0 2 5

Ao Ilustríssimo Senhor Gerente do Banco Bradesco Assunto: Delegação de Poderes

Sr. Gerente,

Através do presente, informamos a seguir, os responsáveis pela movimentação financeira das

contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE DE DESTERRO PB CNPJ 08.925.968/0001-30

ANANIAS SIMOS DOS SANTOS

CPF073.383.184-25

CARGO SECRETARIO DE FINANCAS

Os responsáveis acima qualificados terão os seguintes poderes, com validade até

31/12/2028: Emitir cheques; Abrir Contas de Depósitos; Autorizar Cobrança; Receber, Passar

Recibo e dar Quitação; Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes de contas correntes e de

investimentos; Requisitar Talonário de Cheques; Autorizar Débitos em conta Relativo a

Operações; Retirar Cheques Devolvidos; Endossar Cheques; Sustar/Contra

Cancelar Cheques; Baixar Cheques; Cadastrar, Alterar e desbloquear Senhas; Efetuar Sagues

em Conta Corrente; Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico; Efetuar transferência por Meio

Eletrônico; Liberar Arquivos de Pagamento no Gerenciador Financeiro; Emitir Comprovantes;

Efetuar Transferência para a mesma Titularidade e encerrar contas de depósito. Ciente de sua atenção, aproveito para elevar os votos de estima e consideração Atenciosamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO/PB

Administração:

Tiago Simões Dos Santos Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação em Serviços Públicos:



ORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei № 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB Edição Extraordinária nº 006/2025

Período: de 22 à 27 de JANEIRO/ 2025

TIRAGEM: 30 CÓPIAS